

## **NOTA: PREMIAÇÃO PROF. JOSÉ OLYMPIO DE CASTRO FILHO**

Foi aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, no presente ano, a criação do prêmio Prof. José Olympio de Castro Filho, instituído pela Divisão de Assistência Judiciária; destinado a "galardoar o mérito do membro discente, docente e/ou funcionário técnico-administrativo, pelos relevantes serviços prestados ou por excepcional dedicação ou contribuição à prática jurídica de assistência judiciária, enquanto meio de acesso à justiça"<sup>1</sup>, nos termos da proposta enviada pela DAJ e posteriormente referendada.

A premiação assume o nome do histórico fundador da Divisão de Assistência Judiciária - outrora designada Departamento de Assistência Judiciária - D.A.J. - o professor José Olympio de Castro Filho, cujo legado é sempre enaltecido pelas antigas gerações da instituição, e poderá ter a forma de medalha ou de placa e estojo.

Os primeiros condecorados serão os professores Paulo Edson de Sousa e Humberto Agrícola Barbi, bem como a servidora técnico-administrativa Euza Antônia dos Santos, em homenagem póstuma a ser realizada no evento em comemoração aos 60 anos da DAJ, em 21 de novembro de 2018. Seus nomes foram reconhecidos por unanimidade e ecoam entre distintas gerações de *dajtianos* diante de suas inesquecíveis figuras e do inestimável trabalho desenvolvido na DAJ ao longo de vários anos.

Equipe editorial.

---

<sup>1</sup> Termos da *Proposta de criação da "Premiação Prof. José Olympio de Castro Filho"*, enviada como anexo ao ofício DAJ 047/2018 à diretoria da faculdade e submetida à aprovação da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, no dia 26 de setembro de 2018.